



IX CICLO DE ESTUDOS EM FARMÁCIA – INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE: ALIMENTOS NA PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL 001/2024

Estabelece e divulga os critérios para submissão, apresentação e avaliação de trabalhos científicos para o IX CICLO DE ESTUDOS EM FARMÁCIA – INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE: ALIMENTOS NA PROMOÇÃO DA SAÚDE, a realizar-se nos dias 23, 24, 25 e 26 de setembro de 2024, concomitante ao IV SIMPÓSIO NACIONAL DOS CURSOS DA ÁREA DA SAÚDE, no teatro da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe -UNIARP, Campus Caçador-SC.

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Art. 1. O “IX Ciclo de Estudos em Farmácia – Inovação e Sustentabilidade: Alimentos na Promoção da Saúde” será realizado com o objetivo de incentivar e socializar a pesquisa científica da área farmacêutica e demais áreas da saúde, a nível de graduação.

Art. 2. O IX Ciclo de Estudos em Farmácia – Inovação e Sustentabilidade: Alimentos na Promoção da Saúde será realizado nas dependências da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP, Campus Caçador-SC. O evento contará com atividades acadêmicas, a partir da submissão e avaliação de resumos, apresentações em forma de pôster, premiação dos melhores trabalhos e publicação dos resumos sob a forma de anais de evento.

CAPÍTULO II – DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Art. 3. Serão aceitos trabalhos e pesquisas realizados por acadêmicos(as) ou grupos de pesquisa, e obrigatoriamente seus(as) respectivos(as) orientadores(as).

Art. 4. O período para as submissões de resumos será das **8:00 horas do dia 05 de agosto até às 22:00 horas do dia 05 de setembro de 2024**, de modo que os resumos deverão ser submetidos através do link <https://uniarp.edu.br/simposio-internacional-saude/>.

Art. 5. A submissão deverá, obrigatoriamente, ser feita de acordo com a categoria em que o trabalho melhor se adequar, a saber:

- I. Relato ou Estudo de Casos Clínicos;
- II. Projetos Extensionistas (projetos de extensão, por exemplo trabalhos derivados de PAEC, projetos integradores e outras atividades práticas e intervencionistas);
- III. Revisão de Literatura (narrativa, integrativa ou sistemática);
- IV. Estudos Experimentais e de Iniciação Científica (projetos de pesquisa, por exemplo trabalhos derivados de FAP, Artigo 170 e Artigo 171, e demais pesquisas realizadas por grupos de pesquisa).

Art. 6. A submissão deverá ser realizada pelo autor principal, e, para a apresentação em formato de



pôster, todos os autores que forem apresentar o trabalho devem estar inscritos no evento.

Art. 7. Os trabalhos deverão ser submetidos dentro de temáticas que compreendem o tema “Alimentos na promoção da saúde”, como por exemplo: Compostos bioativos (da produção ao processamento); Educação em saúde e nutrição; Inovação e sustentabilidade na produção agrícola; Nutrição e alimentos funcionais; Plantas alimentícias não convencionais e impacto na saúde; Saúde pública e nutrição, Saúde mental e nutrição; Tecnologia de alimentos e produção sustentável, etc.

Art. 8. Quaisquer trabalhos que necessitem de aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), deverão, obrigatoriamente, inserir o número do protocolo de aceite da pesquisa no resumo do trabalho, e enviar o documento comprobatório dessa aprovação juntamente com o resumo no momento da submissão.

Art. 9. O limite máximo é de seis (6) participantes por trabalho, de modo que, o último autor é, **obrigatoriamente**, o(a) professor(a) orientador(a). Trabalhos com mais de seis participantes não serão aceitos.

Art. 10. Cada autor poderá participar de no máximo cinco trabalhos (independente de ser o autor principal ou coautor) submetidos no IX Ciclo de Estudos em Farmácia – Inovação e Sustentabilidade: Alimentos na Promoção da Saúde. Já os orientadores, poderão participar de até dez trabalhos.

Art. 11. Os trabalhos deverão ser redigidos de acordo com a norma culta da Língua Portuguesa, em conformidade com o Capítulo III deste regulamento.

Art. 12. A grafia dos nomes dos autores, assim como a revisão ortográfica do texto, é de inteira responsabilidade destes, portanto, não se realizarão correções após a submissão dos trabalhos.

CAPÍTULO III – NORMAS TÉCNICAS PARA A SUBMISSÃO DE RESUMOS

Art. 13. As características técnicas do resumo devem, obrigatoriamente, seguir os seguintes critérios:

- I. Fonte: *Times New Roman*, tamanho 12;
- II. Espaçamento do corpo do texto: 1,0 (simples);
- III. Título e subtítulo: maiúsculo, negrito;
- IV. Alinhamento do título e autores: centralizado;
- V. Alinhamento da afiliação: à esquerda;
- VI. Alinhamento do texto do resumo: justificado;
- VII. Margens: Superior: 3 cm; Inferior: 2 cm; Esquerda: 2 cm; Direita: 2 cm.

Art. 14. Como características específicas, os resumos deverão conter:

- I. Título e subtítulo: máximo de 250 caracteres (com espaços); o subtítulo é opcional;
- II. Autores e orientador(es): Nome completo; Afiliação (curso - sem diferenciar alunos e professores-, universidade, vínculo com ligas acadêmicas ou outras instituições) deve ser inserida abaixo dos nomes dos autores;



- III. Categoria (conforme o artigo 5 deste edital) deve ser inserida no documento conforme modelo disponibilizado;
- IV. Palavras-chave: de três (3) a cinco (5), separadas por ponto e iniciadas em maiúsculo;
- V. O corpo do texto **deverá ser dividido em seções** entre:
 - a. Introdução;
 - b. Objetivos;
 - c. Metodologia;
 - d. Resultados e Discussões;
 - e. Considerações Finais;
- VI. O limite do corpo do texto é de 2500 caracteres (com espaços);
- VII. Pesquisas que obtiveram financiamento de FAP, PAEC, Artigos 170 ou 171, ou outras instituições financiadoras, devem incluir no resumo a sessão “Instituições Financiadoras/Apoiadoras e Agradecimentos”. Esta seção não é contabilizada no somatório de 2500 caracteres do corpo do texto;
- VIII. Os trabalhos que necessitem de aprovação pelos respectivos comitês de ética deverão **OBRIGATORIAMENTE** incluir no item “Metodologia” o número do protocolo de aceite da pesquisa.
- IX. Os trabalhos deverão ser enviados obrigatoriamente em dois arquivos: um com a identificação dos autores e outro sem a identificação dos autores (ambos em formato WORD).

Art. 15. O *Layout* do Resumo será disponibilizado pela comissão organizadora do IX Ciclo de Estudos em Farmácia – Inovação e Sustentabilidade: Alimentos na Promoção da Saúde, na página do edital de submissões através do link: <https://uniarp.edu.br/simposio-internacional-saude/>

Art. 16. Trabalhos submetidos fora das normas descritas nos artigos 13 e 14 deste edital e do *Layout* do Resumo disponibilizado pela comissão organizadora, não serão avaliados, ficando automaticamente fora do evento.

CAPÍTULO IV – DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA APROVAÇÃO

Art. 17. Após o período de submissão, os trabalhos serão enviados para uma comissão avaliadora compostas por mestres e doutores de diversas áreas, os quais serão responsáveis pela primeira nota dos trabalhos, conforme a ficha de avaliação do resumo disposta no Anexo I deste edital.

Parágrafo único: Cada trabalho será avaliado por dois (2) avaliadores.

Art. 18. A **lista dos trabalhos aprovados para apresentação será divulgada no dia 17 de Setembro de 2024**. O número de trabalhos aprovados para apresentação será limitado em até 50 trabalhos, divididos em até: 10 Relatos ou Estudos de Casos Clínicos; 10 Projetos Extensionistas; 20 Revisões de Literatura (narrativa, integrativa ou sistemática); 10 Estudos Experimentais e de Iniciação Científica. As vagas remanescentes em cada categoria serão remanejadas para as outras categorias, de acordo com as maiores notas.

Art. 19. Os trabalhos submetidos dentro das normas do evento (aprovados ou não para



apresentação), serão publicados nos anais do evento. Entretanto, para aqueles trabalhos que forem APROVADOS PARA APRESENTAÇÃO, os autores deverão, **obrigatoriamente**, organizar-se para a apresentação presencial em formato de pôster, de modo que a ausência de apresentação culminará em desclassificação e não publicação do trabalho nos anais do evento.

CAPÍTULO V – DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS

Art. 20. Os trabalhos aprovados serão avaliados pela escrita do resumo (50% da avaliação), conforme descrito no artigo 17 deste edital, e pela apresentação oral (50% da avaliação), conforme ficha de avaliação da apresentação oral, disposta no Anexo II deste edital.

Art. 21. A primeira nota dos trabalhos corresponde à avaliação dos resumos, os quais serão avaliados quanto:

- I. Originalidade, relevância e contribuições da pesquisa;
- II. Objetivos claros;
- III. Metodologia: Estratégia de pesquisa ou metodologia aplicada bem estruturadas;
- IV. Resultados e discussão claros e coerentes com os objetivos e metodologia;
- V. Conclusão coerente, clara e objetiva;
- VI. Concisão e clareza de linguagem;
- VII. Coerência com a área temática correspondente.

Art. 22. A segunda nota dos trabalhos corresponde à apresentação oral, em forma de pôster, que será avaliada pelos seguintes critérios:

- I. Clareza e objetividade nos recursos utilizados para a apresentação. Sugere-se evitar o uso de apenas texto nos pôsteres, sendo recomendado a utilização de elementos gráficos (imagens, tabelas, gráficos, esquemas, etc.);
- II. Comunicação dos apresentadores do trabalho;
- III. Tópicos da apresentação bem organizados e de acordo com o tema;
- IV. Originalidade e relevância do trabalho;
- V. Conclusão coerente, clara e objetiva;
- VI. Criatividade na elaboração do pôster;
- VII. Uso adequado do tempo de apresentação.

Art. 23. As notas para cada critério de avaliação deverão ser de 0,00 a 10,00, sendo calculada a média entre os critérios de avaliação do resumo e os critérios de avaliação da apresentação oral.

CAPÍTULO VI – DAS APRESENTAÇÕES EM FORMA DE PÔSTER

Art. 24. **Os trabalhos aprovados serão apresentados no dia 25 de setembro de 2024, das 20:30 às 22:00 horas (as apresentações somente terão início após o término da palestra nesse dia).** Entretanto, os pôsteres devem ser colocados no local de apresentação (o qual será divulgado junto com a lista dos trabalhos aprovados) das 18:30 às 19:10 do dia da apresentação.

Art. 25. O IX Ciclo de Estudos em Farmácia – Inovação e Sustentabilidade: Alimentos na Promoção da Saúde dar-se-á sob a forma de congresso acadêmico, com exposição dos trabalhos na forma de pôster.



Art. 26. Os autores que tiverem trabalhos indicados como finalistas deverão realizar, na modalidade de pôster, a exposição dos estudos, devendo respeitar as seguintes orientações:

- I. O pôster tem tamanho definido de 120 cm x 90 cm, em orientação retrato (vertical);
- II. Os modelos de pôster serão disponibilizados pela comissão organizadora do IX Ciclo de Estudos em Farmácia – Inovação e Sustentabilidade: Alimentos na Promoção da Saúde;
- III. O tipo de material para elaboração do pôster é de escolha dos autores;
- IV. Não é necessário que todos os autores apresentem a pesquisa, assim como não é obrigatório que o apresentador seja o autor principal, no entanto, é necessário que os apresentadores da pesquisa estejam inscritos no evento;
- V. Não se permitirá que os professores orientadores apresentem o trabalho;
- VI. O tempo máximo de apresentação será de 10 minutos. Ao final, o(s) apresentador(es) devem estar preparados para discussão do tema com os avaliadores e com a comunidade acadêmica;
- VII. Cada trabalho será avaliado por dois avaliadores.

Art. 27. A programação das exposições e a organização da disposição dos pôsteres no dia da apresentação serão divulgadas pela comissão organizadora do IX Ciclo de Estudos em Farmácia – Inovação e Sustentabilidade: Alimentos na Promoção da Saúde.

Parágrafo único: A nota final dos trabalhos finalistas será composta por duas avaliações: duas notas do resumo (um avaliador externo e um interno) e mais duas notas da apresentação.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO DOS MELHORES TRABALHOS

Art. 28. Serão premiados, de acordo com as maiores notas, os três melhores trabalhos de cada categoria.

Art. 29. Em caso de necessidade de desempate, serão considerados, em ordem, os seguintes critérios: melhor nota na apresentação oral, melhor nota geral na avaliação do resumo, maior nota no item “originalidade, relevância e contribuições da pesquisa” do resumo.

Art. 30. A divulgação dos trabalhos vencedores será realizada de forma presencial, na cerimônia de premiação a ser realizada no dia 26 de setembro de 2024, às 21:30 horas, no teatro da UNIARP.

CAPÍTULO VIII – CRONOGRAMA

Submissão dos resumos	05/08/2024 a 05/09/2024
Divulgação dos trabalhos aprovados	17/09/2024
Apresentação oral dos pôsteres	25/09/2024
Premiação dos trabalhos vencedores	26/09/2024

Comissão Organizadora do IX Ciclo de Estudos em Farmácia – Inovação e Sustentabilidade: Alimentos na Promoção da Saúde



ANEXO I – FICHA DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SUBMETIDOS

Título:

Código do trabalho:

Categoria:

AVALIADOR:

1. Critérios de Aceite do trabalho	Sim/Não/NA
1. Formatação de acordo com o Edital	
2. Número de autores (máximo 6)	
3. Categoria correta (de acordo com lista de submissão)	
5. Número do protocolo de aceite do Comitê de Ética (CEP ou CEUA) presente da Metodologia	
6. Documento comprobatório do protocolo de aceite do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP ou CEUA)	
Trabalho aceite (Sim/Não)	

Obs: todos os Critérios de Aceite são obrigatórios, quando aplicáveis.

2. Critérios de Avaliação	Nota (0,0-10,0)
1. Originalidade, relevância e contribuições da pesquisa.	
2. Objetivos claros.	
3. Metodologia - Estratégia de pesquisa ou aplicação bem estruturada e coerente com os objetivos propostos.	
4. Resultados e discussão claros e coerentes com os objetivos e metodologia.	
5. Conclusão coerente, clara e objetiva.	
6. Concisão e clareza da linguagem, leitura fluida.	
7. Coerência com a área temática correspondente	
Nota Final (soma das notas/7)	

Assinatura avaliador



ANEXO II - AVALIAÇÃO DE TRABALHOS APROVADOS - APRESENTAÇÃO

Título:

Código do trabalho:

Posição de apresentação:

Categoria:

AVALIADOR:

Critérios de Avaliação – Apresentação	Nota (0,0-10,0)
1. Clareza e objetividade nos recursos utilizados para a apresentação.	
2. Comunicação do(s) apresentador(es) do trabalho	
3. Tópicos da apresentação bem organizados e de acordo com o tema	
4. Originalidade e relevância do trabalho	
5. Conclusão coerente com os , clara e objetiva	
6. Criatividade na elaboração do pôster (presença de elementos gráficos)	
7. Uso adequado do tempo de apresentação (10 minutos).	
Média Apresentação (soma das notas dividido por 7).	

Assinatura avaliador



TÍTULO (MÁXIMO 250 CARACTERES COM ESPAÇOS)

Autor^{1,2}, Autor^{1,2}, Autor¹, Orientador^{1,3,4}

¹Afiliação (curso, liga, laboratório etc).

²Afiliação (curso, liga, laboratório etc).

³Afiliação (curso, liga, laboratório etc).

⁴Afiliação (curso, liga, laboratório etc).

Categoria do trabalho:

Palavras-chave: Três a cinco palavras-chave.

Introdução: Inserir texto de introdução. **Objetivos:** Inserir o objetivo. **Metodologia:** inserir metodologia. **Resultados e discussão:** Inserir resultados e discussão. **Considerações finais:** Inserir considerações finais. (máximo 2500 caracteres com espaços).

Instituições financiadoras/apoiadoras e agradecimentos: